



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 175 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa gestoras do indicador estratégico “Imagem do STJ”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o § 1º do art. 2º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 023360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O indicador estratégico “Imagem do STJ” será gerenciado por servidoras da **Ouvidoria – OUV**, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 24/03/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2879815** e o código CRC **63AEB95A**.

ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 175 de 24 de março de 2022)

Gestoras do indicador estratégico – “Imagem do STJ”

I – Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, gestora titular;

II – Julierne Lopes Velez, matrícula S061829, gestora substituta.